



Portaria Inmetro/Dimel/n.º 0108, de 25 de maio de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 023/85, resolve:

Aprovar, os modelos Flexsteel Futura ¾” e Flexsteel Futura 1”, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca Goodyear Engineered Products, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Veyance Technologies do Brasil Produtos de Engenharia Ltda.  
Endereço: Av. Charles Goodyear, 195 – Rodovia Castello Branco, km 41,5 – Curuquara  
Santana de Parnaíba – SP  
CEP: 06524-115

#### 2 FABRICANTE

Nome: Goodyear Engineered Products  
Endereço: 27010 Omaha Avenue  
687014421 - Norfolk - EUA

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.  
Marca: Goodyear Engineered Products  
Modelos: Flexsteel Futura ¾” e Flexsteel Futura 1”.  
País de origem: EUA

#### 4 CARACTERÍSTICAS

Os modelos Flexsteel Futura ¾” e Flexsteel Futura 1”, aos quais se refere a presente Portaria, possuem as seguintes características:  
Flexível de borracha sintética, contendo condutor elétrico para descarga de eletricidade estática.





Comprimento máximo quando instalada: 5,00m.  
Diâmetro interno: 19,1mm e 25,4mm, respectivamente.  
Diâmetro externo: 28,7mm e 35,1mm, respectivamente.

## 5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentações constantes do Processo Inmetro n.º 52600.052238/2009.

## 6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 Os modelos, aos quais se refere a presente Portaria, devem conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo;
- c) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

## 8 ANEXO

### 8.1 Desenho:

- Detalhes de construção das mangueiras modelos Flexsteel Futura ¾” e Flexsteel Futura1”.

## 9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu  
SJ/sj  
Veyance\_52238\_2009



Diretoria de Metrologia Legal  
Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos - Diflu  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020  
Telefone: (021) 2679-9470 / 9471- Fax: (021) 2679 - 9470 – e-mail: diflu@inmetro.gov.br



|              |                                 |
|--------------|---------------------------------|
| 1-COBERTURA: | BORRACHA SINTÉTICA              |
| 2-TUBO:      | NITRÍLICO SINTÉTICO DE BORRACHA |
| 3-REFORÇO:   | ARAME TRANÇADO                  |

| Modelo              | Diâmetro interno (mm) | Diâmetro externo (mm) |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Flexsteel Futura ¾" | 19,1 ± 0,4            | 28,7 ± 0,6            |
| Flexsteel Futura 1" | 25,4 ± 0,4            | 35,1 ± 0,6            |

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0108 DE 25 DE MAIO DE 2010



FABRICANTE: VEYANCE TECHNOLOGIES INC.

DETALHES DE CONSTRUÇÃO DAS MANGUEIRAS MODELOS  
FLEXSTEEL FUTURA ¾" E FLEXSTEEL FUTURA 1"

COTAS EM:  
S/C

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
01